Exclusão do ICMS da base de cálculo do ICMSST (Emitentes do Simples Nacional, Destinatário Interestadual)

Apenas para empresas enquadradas no Simples Nacional

A Resolução 61 do Comitê Gestor do Simples Nacional permite às empresas vendedoras, **optantes pelo Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL**, reduzir a alíquota do ICMS interna ou interestadual como **ICMS PRÓPRIO** nas vendas internas e ou interestaduais.

Para isso será necessário que no menu Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa – aba Impostos esteja selecionada a opção **Optante do Simples Nacional.**

image.png
Image not found or type unknown

No cadastro do cliente, menu **Manutenção>Clientes**, deverá estar informada a **Inscrição Estadual** do mesmo

Observação:

A UF (Estado) do cliente deverá ser diferente da UF do emitente

image.png
Image not found or type unknown

No menu **Manutenção>Plano Fiscal**, o CFOP utilizado deverá ter **incidência do ICMS**

image.png
Image not found or type unknown

Acessando o menu **Manutenção>Produtos>Informações por Estado**, deverá ser cadastrada a informação para que o Sistema calcule corretamente o **ICMSST**

Para isso, informe o Estado, CFOP e desdobramento, código de tributação **(201 e 202)**, **alíquota interna** e no campo **Excluir ICMS da base ICMSST coloque sim.**

Observação: O tratamento se aplica apenas para **Códigos de Tributação 201 e 202**

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

Tabela de alíquota Interestadual, no meu exemplo o cliente é de São Paulo, alíquota de 12%

image.png
Image not found or type unknown

Ao emitir a Nfe de acordo com as informações cadastradas em Informações por Estado, o sistema irá realizar o cálculo corretamente

No meu exemplo:

=((Vl total produtos + frete)-((Vl total produtos + frete)* Alíquota interestadual em %))/0,82 (decimal referente a alíquota interna]

EXEMPLO:
total dos produtos 1.000,00 / Alíquota Interestadual 12%

Calculo BC ICMS ST = 1000 – 120 (120 seria 1000*12%) / 0,82 (é 0,82 pq a alíquota interna é 18)
880 / 0,82 = 1073,17

image.png
Image not found or type unknown

Veja também o Item:

- Definindo Critério para Cálculo de Impostos
- Exportando dados para a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE
- Cadastrando Informações por Estado
- Emitindo Notas Fiscais Eletrônicas
- Redução na Base de Cálculo do ICMS
- Redução no Valor do ICMS (Emitente e Destinatário do Estado do Paraná)
- Substituição Tributária
- Substituição Tributária para Empresas pertencentes ao Simples Nacional
- PRODEIC - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial (Emitente do Mato Grosso)
- TARE - Termo de Acordo de Regime Especial (para Destinatários pertencentes ao Simples Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual)

- Carga Tributária Média (Para Clientes do Estado do Mato Grosso)
- Cadastro para Informações para a Substituição Tributária (ST)
- Redução na Base de Cálculo do ICMS
- GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais
- Diferimento de ICMS
- DIFAL - Diferencial de Alíquota de ICMS e FCP - Fundo de Combate à Pobreza
- Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do ICMSST (Emitentes do Simples Nacional, Destinatário Interestadual)
- REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura
- Desoneração do ICMS para o SUFRAMA
- Calculando Substituição Tributária na Emissão da Nota Fiscal
- Emissão de Nota Fiscal de Importação de Produtos com Suspensão Parcial do ICMS

Revision #14
Created 7 July 2023 10:37:52 by ProjetosD
Updated 4 December 2025 19:26:58 by ProjetosD